



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 36/2020

**“Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo para
apuração resultante da Sindicância n. 01/2019.”**

A Diretora Presidente Substituta do Iprem - Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Relatório Final da sindicância n. 01/2019 da Comissão Especial de Sindicância nomeada pela Portaria n 104/2019;

Considerando o relatório do TC – 1480/989/16 que trata do Balanço Geral referente ao ano de 2016, julgado irregular com determinação de instauração de sindicância para apuração das responsabilidades e do saldo dos recursos públicos investidos nos CNPJs apontados no relatório;

Considerando o Inquérito Cível n. 14.0238.344/2017-8 do Ministério Público do Estado de São Paulo, que acompanhou o balanço, requisitou informações e que conforme Relatório Final da Comissão Especial de Sindicância foi entregue os autos do processo apurado, conforme protocolo n. 027 PJ;

Considerando o parecer técnico da Procuradoria do Iprem, que opina pela adoção das providencias recomendadas;

Considerando o Decreto Municipal n. 4.450/2020 que dispõe sobre a adoção no âmbito da administração pública direta e indireta, de medidas temporárias emergenciais de prevenção de contágio de Covid-19 em seu art. 9º suspendendo prazos de Sindicâncias Administrativas e assim entende-se também abranger os Processos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, com a finalidade de apuração dos apontamentos referente ao TC – 1480/989/16 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e conforme recomendado pela Relatório Final da Comissão Especial de Sindicância,

Art. 2º - A Comissão Especial de Processo Administrativo será constituída assim que retomados os trabalhos suspensos pela pandemia do Covid-19;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Art. 3º - Fica suspensos os prazos do Processo Administrativo por conta do Covid -19 conforme Decreto Municipal n.4.450/2020, sendo retomados assim que reestabelecidas as ordens de trabalhos,

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cerqueira César, 19 de agosto de 2020.


Alessandra de Paula Moretti
Diretora Presidente Substituta